

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **PAVIMENTAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.013.955/0001-22, estabelecida na cidade de Goiania-Go., à Av. C-255, Sl.109, Edif. Centro Empres. Sebba – Setor Nova Suiça – CEP-74.280-010, o Objeto da Licitação, na modalidade Pregão Presencial de n 004/16, de 01/03/2016, oriundo do Proc. Adm. de n. 052/2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e oito (28) dia do mês de Março de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal